



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício nº 216/SERENG-5/ 851

Canoas, 19 de abril de 2005.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Construção de um Prédio Residencial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 28 FEV 2005, do Sr. Ciro Clemik, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a construção de um prédio residencial, com **36,85 metros de altura**, a localizar-se na Avenida Bernardi, Nº 197, Bairro Cristo Redentor, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, devendo ser observado que, por violar o Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre, o referido prédio deverá ser sinalizado de acordo com o previsto no Capítulo V, da Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987 (iluminação de baixa intensidade).

Atenciosamente,

HENRIQUE RODRIGUES DOMINGUES Cel Av
Chefe Int EM 5

